

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1228/2019

PROMOVE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovido a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 1009/2017 de 10 de Fevereiro de 2017, prorrogado pela Portaria Nº 1219/2019, passando da Classe F para a Classe G, a partir de 19 de Dezembro de 2019, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, o Servidor constante do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 19 de Dezembro de 2019.


JOÃO MILTOM QUIUQUI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

ANEXO ÚNICO QUE TRATA A PORTARIA N° 1228/2019.

I-SERVIDOR PROMOVIDO PARA A CLASSE: F a G.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARREIRA	CLASSE
016	VALDEIR GEERALDO DE LÁZARI	AUXILIAR LEGISLATIVO	III	G

Águia Branca, 19 de Dezembro de 2019.


JOÃO MILTOM QUIUQUI
PRESIDENTE